



**ATA DA 422ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**  
**CNPJ:42.422.253/0001-01** **NIRE:53.5.0000333-9**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, sob a direção do Conselheiro **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, presentes os membros do Conselho de Administração **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPTÃO**, **NELSON MACHADO**, **MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA**, **ANA ESTELA HADDAD**, **MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES** e **DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS** e, como convidado, o senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo), realizou-se a 422ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A - Dataprev, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterações posteriores, para apreciar as seguintes matérias:

**01 – Aprovação e assinatura da Ata da 421ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27/05/2024.** Considerando que o material foi disponibilizado previamente, o Conselho de Administração dispensou a sua leitura, aprovando a minuta da ata apresentada conforme termos propostos.

**02 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.**

**03 – Apresentação Obra Cosme Velho.** O Conselheiro Rodrigo Assumpção apresentou o cronograma e as principais informações para a execução das obras do edifício da Dataprev Cosme Velho – Rio de Janeiro. Mencionou as etapas do processo de contratação, que teve início em janeiro/2024, e previsão de se estender até dezembro/2024, com a contratação da obra. Esclareceu que, entre esse período, em maio/2024 houve a entrega do projeto arquitetônico, e está prevista para agosto/2024 a entrega dos projetos complementares, enquanto a planilha de orçamento detalhado está programada para ser entregue em setembro/2024. Continuando, detalhou os pontos relevantes do escopo do projeto, que incluem: novo conceito arquitetônico, mudança do acesso ao prédio, modernização das instalações prediais, desmobilização da Sala Cofre e acessibilidade, discorrendo sobre cada ponto. Enfatizou também os serviços referentes à recuperação da encosta do Cosme Velho, contextualizando o incidente ocorrido em dezembro/2022 e os danos causados. Adicionalmente, apresentou as informações dos serviços executados na encosta, que incluíram limpeza do terreno e poda de árvores, instalação de barreira de contenção dinâmica, grampeamento do solo, concretagem do talude intermediário, implantação de sistema de monitoramento de solo e montagem de plataforma técnica. O Conselho de Administração, após argumentações e devidos esclarecimentos, manifestou-se favoravelmente em relação aos encaminhamentos apresentados e recomendou a continuidade das tratativas.

**04 – Assunto encaminhado por e-mail: Plano de Ação 2024.** O Conselho apreciou o relatório do monitoramento mensal do Plano de Ação de 2024 realizado no período de 16 a 21 de maio de 2024, conhecendo os números relativos à evolução dos Resultados, Macroações e Marcos do Plano de Ação, destacando-se a taxa de execução do Plano de Ação em 39%. O Conselho, após argumentações e devidos esclarecimentos, manifestou-se favoravelmente ao relatório apresentado.

**05 – Informativos: a) Pedido de desligamento de membro do Comitê de Auditoria Estatutário - Coaud.** O senhor Joseilton Santos informou sobre o pedido de renúncia apresentado pelo senhor Carlos Alberto de Paula, membro do Comitê de Auditoria Estatutário - Coaud, com efeito a partir de 12 de junho de 2024; **b) Capacitação de Conselheiros e Dirigentes.** O senhor Joseilton Santos apresentou as principais informações sobre a capacitação anual obrigatória dos dirigentes e conselheiros, nos termos da Lei 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto 8.945/2016. Assinalou as principais características da capacitação, conforme segue: formatação da capacitação (100% virtual); estrutura (02 módulos distintos: governança e código de ética e integridade da Dataprev); recursos disponíveis; carga horária (10h); prazo de conclusão (60 dias a partir da data de ativação de cada módulo); e certificação (para cada módulo, considerando um aproveitamento mínimo de 70%). Em sequência, destacou as etapas para acesso ao ambiente, compostas por 03 fases: convite de boas-vindas e orientações; configuração da conta; e, por último, acesso ao ambiente do curso. O Conselho de Administração, após



**ATA DA 422ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV  
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

argumentações e devidos esclarecimentos, solicitou o envio da proposta por e-mail para início das tratativas necessárias para participação no treinamento; **c) Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito;** e **d) Crise do Rio Grande do Sul (Extra Pauta)**. O Conselheiro Rodrigo Assumpção contextualizou os serviços em execução pela empresa para o pagamento dos benefícios sociais relativos à crise em questão. Citou que, diante dos recorrentes eventos catastróficos e emergenciais que motivaram o governo a conceder benefícios sociais e consequente participação da Dataprev, viu-se a importância de implantação de uma nova estrutura interna para lidar com crises dessa natureza e para atender às demandas sociais resultantes dessas situações. O Conselho de Administração, após argumentações e devidos esclarecimentos, solidarizou-se com o cenário e recomendou a continuidade das tratativas.

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, da qual eu, Joseilton Santos, lavrei a presente Ata, que, após ser lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Presidente do Conselho

**RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO**  
Conselheiro

**MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES**  
Conselheira

**ANA ESTELA HADDAD**  
Conselheira

**NELSON MACHADO**  
Conselheiro

**MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA**  
Conselheira

**DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS**  
Conselheiro

**JOSEILTON SANTOS**  
Secretário Executivo

*Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.*